MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais

EDITAL N.º 88/2021

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude de alterações efetuadas nas necessidades da produção das filmagens referentes ao programa televisivo "Depois vai-se a ver e nada" a gravar no Cineteatro Paraíso, as restrições no estacionamento indicadas no Edital nº 83/2021, de 13 de maio, da Câmara Municipal de Tomar, são também alteradas.

Assim, no Edital acima referido onde se lê:

"Reserva dos lugares de estacionamento (25 metros) na avenida doutor Cândido Madureira, em frente ao restaurante Infante entre as 08:00 horas do dia 19 de maio até às 01:00 hora do dia 20 de maio", deve ler-se:

"Reserva dos lugares de estacionamento (25 metros) na avenida doutor Cândido Madureira, em frente ao restaurante Infante, entre as 08:00 horas do dia 19 de maio até às 01:00 hora do dia 21 de maio, para viaturas técnicas (carro de exteriores e carro de iluminação, vídeo, produção e audio) da empresa Warner Bros. ITVP."

Mais faz público que as infrações ao prescrito no presente edital são sancionadas com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98, 1 de outubro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos.

Paços do Município de Tomar, 19 de maio de 2021.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVAO
Date: 2021.05.19 15:50:38 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA